



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 107/2024, 28 DE JUNHO DE 2024.

“Portaria Retificadora”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Retifica-se o Art. 1º da portaria 104/2024 que concedeu ao servidor **GILBERTO BARTELI COSTA**, com fundamento no art. 297, da Lei nº 3.230/24, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), o direito ao Quinquênio Proporcional, correspondente a 3% (três por cento), sendo incluso em folha de pagamento imediato sobre o vencimento base do mesmo 2% e o restante para o ano de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de 2024.



Assinado Digitalmente

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
28/06/2024.



Assinado Digitalmente

Salatiel Dias Bebiano
Diretor Legislativo

